



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.939  
27 DE SETEMBRO DE 2023  
Nº PÁGS: 18

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Errata da Resolução nº 022/2023

Publicado na Edição nº 1.938/2.023 de 26 de Setembro de 2023.

**ERRATA da Resolução nº 022/2023, que Aprova o Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil – OSC Lar Padre Leone referente à Termo de Colaboração nº 05/2023 celebrado entre o Município de Ibiporã e a OSC Lar Padre Leone oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:**

**Onde se lê:** Artigo 1º- Aprovar o Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil – OSC Lar Padre Leone, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) referente à Termo de Colaboração nº 05/2023 celebrado entre o Município de Ibiporã e a OSC Lar Padre Leone oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS.

**Leia-se:** Artigo 1º- Aprovar o Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil – OSC Lar Padre Leone, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) referente à Termo de Colaboração nº 05/2023 celebrado entre o Município de Ibiporã e a OSC Lar Padre Leone oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ibiporã, 27 de Setembro 2023.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

### DECRETO Nº 355/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 05 (CINCO) DA QUADRA 01 (UM), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.973,00M<sup>2</sup> (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 11.217, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA ÚTIL DO LOTE 05..... 3.875,75M<sup>2</sup>

SERVIDÃO ADM DO LOTE 05..... 97,25M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 356/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 06 (SEIS) DA QUADRA 01 (UM), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.106,11M<sup>2</sup> (TRÊS MIL, CENTO E SEIS, ONZE METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 17.467 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA ÚTIL DO LOTE 06..... 2.949,59M<sup>2</sup>

SERVIDÃO ADM DO LOTE 06..... 156,52M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 357/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 06A (SEIS "A") DA QUADRA 01 (UM), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 1.500,00M<sup>2</sup> (MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 17.468 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA ÚTIL DO LOTE 06A..... 1.463,20M<sup>2</sup>

SERVIDÃO ADM..... 36,80M<sup>2</sup>

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 358/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 7 (SETE) DA QUADRA 2 (DOIS), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 2.499,35M<sup>2</sup> (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE, TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 18.665 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 7 REMANESCENTE..... 2.424,20M<sup>2</sup>

LOTE 7 PARTE..... 75,15M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 359/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 8 (OITO) DA QUADRA 3 (TRES), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.000,00M<sup>2</sup> (TRÊS MIL METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 12.457 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA ÚTIL DO LOTE 8..... 2.962,50M<sup>2</sup>

SERVIDÃO ADM DO LOTE 8..... 37,50M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 360/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 29 (VINTE E NOVE) DA QUADRA 3 (TRÊS), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.000,00M<sup>2</sup> (TRÊS MIL METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA ÚTIL DO LOTE 29..... 2.887,50M<sup>2</sup>

SERVIDÃO ADM DO LOTE 29..... 112,50M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 361/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 06 (SEIS) DA QUADRA 4 (QUATRO), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.000,00M<sup>2</sup> (TRÊS MIL METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 11.600 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA ÚTIL DO LOTE 06..... 2.887,50M<sup>2</sup>

SERVIDÃO ADM DO LOTE 06..... 112,50M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**DECRETO Nº 362/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 31 (TRINTA E UM) DA QUADRA 4 (QUATRO), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.000,00M<sup>2</sup> (TRÊS MIL METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 10.760 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA ÚTIL DO LOTE 31..... 2.887,50M<sup>2</sup>  
SERVIDÃO ADM DO LOTE 31..... 112,50M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 363/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 5 (CINCO) DA QUADRA 7 (SETE), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 2.788,99M<sup>2</sup> (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO, NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 15.464 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 5 REMANESCENTE..... 2.750,50M<sup>2</sup>  
LOTE 5-PARTE (A DESAPROPRIAR)..... 38,49M<sup>2</sup>  
SERVIDÃO ADM DO LOTE 5..... 96,189M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 364/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 6 (SEIS) DA QUADRA 7 (SETE), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.038,00M<sup>2</sup> (TRÊS MIL E TRINTA E OITO METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 6 REMANESCENTE..... 2.958,86M<sup>2</sup>  
LOTE 6-PARTE (A DESAPROPRIAR)..... 79,14M<sup>2</sup>  
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE 6..... 105,00M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 365/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 1 (UM) DA QUADRA 8 (OITO), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 3.984,36M<sup>2</sup> (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO, TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 16.088 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

AREA ÚTIL DO LOTE 1..... 3.924,36M<sup>2</sup>  
SERVIDÃO ADM DO LOTE 1..... 60,00M<sup>2</sup>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 366/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 2 (DOIS) DA QUADRA 8 (OITO), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 4.000,00M² (QUATRO MIL METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 18.599 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

AREA UTIL DO LOTE 2..... 3.940,0M²  
SERVIDÃO ADM DO LOTE 2..... 60,00M²

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 367/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 3 (TRÊS) DA QUADRA 8 (OITO), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 6.235,15M² (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO, QUINZE METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 18.600 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

AREA UTIL DO LOTE 3..... 6.152,05M²  
SERVIDÃO ADM DO LOTE 2..... 83,10M²

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 368/2023, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6527/2023.

Art. 1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 14 (QUATORZE) DA QUADRA 8 (OITO), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 5.131,89M² (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM, OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 10.216 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

AREA UTIL DO LOTE 14..... 4.858,27M²  
SERVIDÃO ADM DO LOTE 14..... 273,62M²

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 38/2023**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023</b>	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Aquisição imediata de 03 Kits Chave Boia Sem Fio Rádio, para o Distrito Poço Bonito, Distrito Água das Abóboras e Distrito Vila Rural.
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP empresa vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)
Valor Total:	R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ibiporã, 26 de setembro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023**  
(Ref: PREGÃO Nº 36/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADO: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.795.155/0001-79**  
 OBJETO: Aquisição imediata de tubos, conexões e juntas diversas, a serem utilizadas para readequação tecnológica da EAB 001 do Ribeirão Jacutinga.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 36/2023  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

LOTE 02					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FLANGES PARA JUNTA FLANGEADA, DN 200  JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, Material: aço carbono, ferro fundido nodular e borracha. Características: flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 200. JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processos diversos a partir de: corpo em liga de aço carbono comum, contra flange em liga de ferro fundido nodular conforme com a norma da ABNT NBR 6916 liga 42012, Pistão em liga de aço carbono comum, Anel de Vedação em borracha ou EPDM, extremidades com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 16. Os tirantes e porcas serão fabricados a partir de aço carbono do tipo comum e revestidos por processo de galvanização. O revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta epóxi na cor azul (preferencialmente) e aplicada por processo de projeção eletrostática. A conexão será entregue ao SAMAE com os respectivos acessórios, parafusos, porcas e arruelas e junta de vedação de papelão hidráulico para sua conexão com outra peça, DN 200.	PC	3	R\$ 1.715,00	R\$ 5.145,00
02	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FLANGES PARA JUNTA FLANGEADA, DN 400  JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, Material: aço carbono, ferro fundido nodular e borracha. Características: flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 400. JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processos diversos a partir de: corpo em liga de aço carbono comum, contra flange em liga de ferro fundido nodular conforme com a norma da ABNT NBR 6916 liga 42012, Pistão em liga de aço carbono comum, Anel de Vedação em borracha ou EPDM, extremidades com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 16. Os tirantes e porcas serão fabricados a partir de aço carbono do tipo comum e revestidos por processo de galvanização. O revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta epóxi na cor azul (preferencialmente) e aplicada por processo de projeção eletrostática. A conexão será entregue ao SAMAE com os respectivos acessórios, parafusos, porcas e arruelas e junta de vedação de papelão hidráulico para sua conexão com outra peça, DN 400.	PC	3	R\$ 5.119,00	R\$ 15.357,00
03	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FLANGES PARA JUNTA FLANGEADA, DN 500  JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, Material: aço carbono, ferro fundido nodular e borracha. Características: flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 500. JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processos diversos a partir de: corpo em liga de aço carbono comum, contra flange em liga de ferro fundido nodular conforme com a norma da ABNT NBR 6916 liga 42012, Pistão em liga de aço carbono comum, Anel de Vedação em borracha ou EPDM, extremidades com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 16. Os tirantes e porcas serão fabricados a partir de aço carbono do tipo comum e revestidos por processo de galvanização. O revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta epóxi na cor azul (preferencialmente) e aplicada por processo de projeção eletrostática. A conexão será entregue ao SAMAE com os respectivos acessórios, parafusos, porcas e	PC	1	R\$ 7.898,00	R\$ 7.898,00



LOTE 02					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	arruelas e junta de vedação de papelão hidráulico para sua conexão com outra peça, DN 500.				
<b>TOTAL LOTE 02:</b>					<b>R\$ 28.400,00</b>

LOTE 04					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>CRIVO, DN 250</p> <p>CRIVO, Material: Ferro Fundido Dúctil (nodular) para o flange e Aço Carbono Comum para o Cesto, Características: flange para junta flangeada, Dimensões: DN 250. CRIVO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria e para a utilização junto com válvula de retenção de fechamento rápido no barrilete de sucção de conjuntos motor bomba. O flange do crivo será fabricado por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidade com flange para junta flangeada, conforme com todas as exigência da norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue alo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo. O revestimento completo da conexão (flange) terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas. O cesto (do crivo) será fabricado a partir de chapa de aço carbono comum tipo SAE 1020 e os furos do crivo deverão ter as dimensões seguintes: comprimento 20 mm e altura 7 mm, O diâmetro nominal da conexão será DN 250 para o flange e um diâmetro externo de 295 mm para o cesto. O revestimento do cesto será com pintura anticorrosiva conforme especificações técnicas do fabricante e não serão admitidas quaisquer não conformidades dimensionais, visuais e no revestimento completo.</p>	PC	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023**  
**(Ref: PREGÃO Nº 36/2023)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADO: **CONEHIDRO IND. COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP - CNPJ: 35.703.977/0001-50**  
 OBJETO: Aquisição imediata de tubos, conexões e juntas diversas, a serem utilizadas para readequação tecnológica da EAB 001 do Ribeirão Jacutinga.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 36/2023  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 92.370,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

LOTE 01					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>VÁLVULA GAVETA, FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 400</p> <p>VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: extremidades com flanges para junta flangeada, Acionamento: volante, Dimensões: DN 400. VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo ("on off") de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá</p>	PC	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**LOTE 01**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	<p>ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo da cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, moissas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula.</p>				
02	<p>VÁLVULA GAVETA, FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 300</p> <p>VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: extremidades com flanges para junta flangeada, Acionamento: volante, Dimensões: DN 300. VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo ("on off") de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo da cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em</p>	PC	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



LOTE 01					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzidas por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula.				
03	VÁLVULA GAVETA, FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 200  VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: extremidades com flanges para junta flangeada, Acionamento: volante, Dimensões: DN 200. VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo ("on off") de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo da cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzidas por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula.	PC	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL LOTE 01:</b>					<b>R\$ 23.800,00</b>





## LOTE 03

Ite m	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 50</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 50. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 50</p>	PC	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
02	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 80</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 80. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 80</p>	PC	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
03	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 100</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 100. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 100</p>	PC	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## LOTE 03

Ite m	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
04	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 150</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 150. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 150</p>	PC	55	R\$ 52,00	R\$ 2.860,00
05	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 200</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 200. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 200</p>	PC	65	R\$ 65,00	R\$ 4.225,00
06	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 250.</p> <p>JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 250</p>	PC	23	R\$ 88,00	R\$ 2.024,00

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



LOTE 03					
Ite m	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
07	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 300</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 300. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 300</p>	PC	25	R\$ 157,00	R\$ 3.925,00
08	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 400</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 400. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 400</p>	PC	15	R\$ 720,00	R\$ 10.800,00
09	<p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil), DN 500</p> <p>JUNTA PARA FLANGES (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Papelão Hidráulico ou EPDM com alma metálica, Características: fibra de aramida, Dimensões: DN 500. JUNTA PARA FLANGES para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, a partir de fibra de aramida, cargas reforçantes e outros materiais estáveis a altas temperaturas, unidos com elastômeros, conferindo às juntas alta resistência ao esmagamento, baixo relaxamento, resistência a altas temperaturas e pressões (em conformidade com as pressões nominais previstas para este fornecimento). O Samae de Ibiporã irá aceitar como alternativa ao papelão hidráulico o fornecimento das mesmas juntas para flanges fabricadas a partir de borracha EPDM (sigla em inglês de borracha etileno-propileno-dieno) reforçada com alma metálica. As juntas de papelão hidráulico ou as de borracha EPDM reforçadas com alma metálica a serem utilizadas nas conexões de juntas flangeadas (objeto desta especificação) deverão atender (dimensões da junta, dimensões da furação e aspectos visuais) ao previsto na norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidas juntas de papelão hidráulico ou de borracha EPDM com alma metálica com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular. A norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 16 será utilizada para efeitos de consultas às dimensões normalizadas para a fabricação de juntas para flanges e não é uma norma específica para papelão hidráulico. DN 500</p>	PC	5	R\$ 431,20	R\$ 2.156,00



LOTE 03					
Ite m	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
<b>TOTAL LOTE 03:</b>					<b>R\$ 32.990,00</b>

LOTE 05					
Ite m	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Aço Carbono Comum, Características: Galvanizados, Dimensões: Parafusos 3/4" x 3.3/4", Porcas e Arruelas 3/4".</p> <p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, por processos mecânicos, a partir de aço médio carbono tratado por processos de têmpera e revenimento e conforme com a última versão da norma técnica ASTM A325 tipo 1, o parafuso será com cabeça sextavada e a rosca será total (não será admitido pelo Samae parafusos com rosca parcial). A rosca será tipo UNC 10 fios por polegada. As dimensões do parafuso deverão atender a última versão da norma técnica ANSI (ASME) B18.2.6, as propriedades mecânicas do parafuso deverão atender a última versão da norma da ASTM A325 ou da norma técnica SAE J 429, as dimensões básicas e perfil das roscas deverão atender a última versão da norma técnica ANSI (ASME) B1.1 grau 2A e o revestimento será executado por processo de galvanização a fogo) e deverá atender a última versão da norma técnica A 325 ou ASTM F 3125 ou ASTM F 2329. A porca terá formato externo sextavado, rosca interna e revestimento interno e externo atendendo às mesmas exigências das normas previstas para a rosca e revestimento dos parafusos e será conforme com a norma técnica ASTM F 436 (última versão), as arruelas atenderão às exigências da última versão da norma da ASTM A 563 grau DH e no tocante a revestimento será conforme com as mesmas normas aplicadas (anteriormente para parafusos e porcas). Os parafusos, porcas e arruelas a serem utilizados nas conexões com junta flangeada (objeto desta especificação) deverão atender as exigências da norma da ANSI B16.1 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidos parafusos, porcas e arruelas com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular, CONJUNTO: Parafusos 3/4" x 3.3/4"; Porcas e Arruelas 3/4". OBSERVAÇÃO FINAL: Normas Técnicas Aplicadas e diferentes das antes relacionadas deverão ser informadas ao Samae que poderá aceitar ou não a utilização das mesmas</p>	CJ	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
02	<p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Aço Carbono Comum, Características: Galvanizados, Dimensões: Parafusos 3/4" x 4.1/4", Porcas e Arruelas 3/4".</p> <p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, por processos mecânicos, a partir de aço médio carbono tratado por processos de têmpera e revenimento e conforme com a última versão da norma técnica ASTM A325 tipo 1, o parafuso será com cabeça sextavada e a rosca será total (não será admitido pelo Samae parafusos com rosca parcial). A rosca será tipo UNC 10 fios por polegada. As dimensões do parafuso deverão atender a última versão da norma técnica ANSI (ASME) B18.2.6, as propriedades mecânicas do parafuso deverão atender a última versão da norma da ASTM A325 ou da norma técnica SAE J 429, as dimensões básicas e perfil das roscas deverão atender a última versão da norma técnica ANSI (ASME) B1.1 grau 2A e o revestimento será executado por processo de galvanização a fogo) e deverá atender a última versão da norma técnica A 325 ou ASTM F 3125 ou ASTM F 2329. A porca terá formato externo sextavado, rosca interna e revestimento interno e externo atendendo às mesmas exigências das normas previstas para a rosca e revestimento dos parafusos e será conforme com a norma técnica ASTM F 436 (última versão), as arruelas atenderão às exigências da última versão da norma da ASTM A 563 grau DH e no tocante a revestimento será conforme com as mesmas normas aplicadas (anteriormente para parafusos e porcas). Os parafusos, porcas e arruelas a serem utilizados nas conexões com junta flangeada (objeto desta especificação) deverão atender as exigências da norma da ANSI B16.1 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidos parafusos, porcas e arruelas com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular, CONJUNTO: Parafusos 3/4" x 4.1/4"; Porcas e Arruelas 3/4". OBSERVAÇÃO FINAL: Normas Técnicas Aplicadas e diferentes das antes relacionadas deverão ser informadas ao Samae que poderá aceitar ou não a utilização das mesmas.</p>	CJ	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
03	<p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Aço Carbono Comum, Características: Galvanizados, Dimensões: M 20 x 90</p> <p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS para execução de sistemas de infraestrutura de água</p>	CJ	1.450	R\$ 20,00	R\$ 29.000,00



LOTE 05					
Ite m	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	<p>fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, por processos mecânicos, a partir de aço carbono comum conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM 87 liga ABNT 1020 (equivalente ao SAE 1020) ou norma ASTM A 307 grau B, o parafuso terá cabeça sextavada e a rosca total (não será admitido pelo SAMAE parafusos com rosca parcial), as dimensões do parafuso deverão atender a última versão da norma da ABNT NBR 11207 ou DIN 933 (DIN EN ISO 4017), as propriedades mecânicas do parafuso deverão atender a última versão da norma da ABNT NBR 8855, as dimensões básicas das roscas deverão atender a última versão da norma da ABNT NBR ISO 724 e o perfil destas conforme norma ABNT NBR ISO 68-1, e o revestimento (executado por processo de galvanização a fogo) deverá atender a última versão da norma da ABNT NBR 11202 ou ASTM A 153 grau C. A porca terá formato externo sextavado, rosca interna e revestimento interno e externo atendendo às mesmas exigências das normas previstas para a rosca e revestimento dos parafusos, as arruelas atenderão às exigências da última versão da norma da ABNT NBR 12656 e no tocante a revestimento será conforme com as mesmas normas aplicadas (anteriormente para parafusos e porcas). Os parafusos, porcas e arruelas a serem utilizados nas conexões com junta flangeada (objeto desta especificação) deverão atender as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidos parafusos, porcas e arruelas com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular, CONJUNTO: Parafusos M20 x 90; Porcas M20 e Arruelas M20.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CADA CONJUNTO SERÁ CONSTITUÍDO POR UM PARAFUSO, UMA PORCA E DUAS ARRUELAS.</p>				
04	<p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS (Acessórios para Flanges de Ferro Fundido Dúctil) Material: Aço Carbono Comum, Características: Galvanizados, Dimensões: Parafusos M24 x 110, Porcas e Arruelas M24.</p> <p>PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS para execução de sistemas de infraestrutura de água fria (montagem de juntas flangeadas de tubos e conexões de ferro fundido nodular), fabricados, por processos mecânicos, a partir de aço carbono comum conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM 87 liga ABNT 1020 (equivalente ao SAE 1020) ou norma ASTM A 307 grau B, o parafuso terá cabeça sextavada e a rosca total (não será admitido pelo SAMAE parafusos com rosca parcial), as dimensões do parafuso deverão atender a última versão da norma da ABNT NBR 11207 ou DIN 933 (DIN EN ISO 4017), as propriedades mecânicas do parafuso deverão atender a última versão da norma da ABNT NBR 8855, as dimensões básicas das roscas deverão atender a última versão da norma da ABNT NBR ISO 724 e o perfil destas conforme norma ABNT NBR ISO 68-1, e o revestimento (executado por processo de galvanização a fogo) deverá atender a última versão da norma da ABNT NBR 11202 ou ASTM A 153 grau C. A porca terá formato externo sextavado, rosca interna e revestimento interno e externo atendendo às mesmas exigências das normas previstas para a rosca e revestimento dos parafusos, as arruelas atenderão às exigências da última versão da norma da ABNT NBR 12656 e no tocante a revestimento será conforme com as mesmas normas aplicadas (anteriormente para parafusos e porcas). Os parafusos, porcas e arruelas a serem utilizados nas conexões com junta flangeada (objeto desta especificação) deverão atender as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e outras normas relacionadas nesta especificação técnica e respectivas referências normativas das mesmas, não serão admitidos parafusos, porcas e arruelas com padrões de tamanho diferentes daqueles previstos para cada diâmetro nominal dos flanges de conexões de ferro fundido nodular, CONJUNTO: Parafusos M24 x 110; Porcas M24 e Arruelas M24.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CADA CONJUNTO SERÁ CONSTITUÍDO POR UM PARAFUSO, UMA PORCA E DUAS ARRUELAS.</p>	CJ	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL LOTE 05:</b>					<b>R\$ 35.580,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 33/2023**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratados: P. VICENTE DA SILVA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 20.078.419/0001-73  
 Processo: Processo Adm nº 764/2023 - Dispensa nº 33/2023.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia nos veículos da frota do SAMAE.  
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Valor Unitário: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).  
 Valor Total: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).  
 Recursos: Próprios

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



P. VICENTE DA SILVA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 20.078.419/0001-73					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	Sv	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.990,00</b>

Ibiporã, 26 de setembro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para diversos caminhões, máquinas e veículos da frota do SAMAE.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 16 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 468.180,26 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e vinte e seis centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <https://bnc.org.br> e <https://bnccompras.com>.

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de setembro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

**Objeto:** Aquisição imediata de copos e selos de alumínio para o envasamento de água

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 17 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 17.613,60 (dezesete mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <https://bnc.org.br> e <https://bnccompras.com>.

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de setembro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

### **AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas interessadas no processo licitatório, Tomada de Preços 04/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução plena de projeto elétrico e de automação a ser instalado na unidade da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, com fornecimento de materiais e equipamentos** a participarem da abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no processo, uma vez que já foram julgadas as interposições de recursos na fase de habilitação.

**Data da Retomada da Sessão:** 29/09/2023 às 09:00 horas.

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de Setembro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 029/2023

Dispensa Eletrônica nº.: 013/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 029/2023 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 013/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), da empresa ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (ELABOREAL SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 28.266.463/0001-19, com sede à Rua Londrina, 969 - Casa 03 - Sítio Cercado, CEP- 81.900-390, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, para fornecimento e instalação de uma (01) cancela automática para o controle do acesso ao estacionamento privativo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 27 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037 \*\*\*-\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 230927134211A7417

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA  
POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº.: 029/2023
Dispensa Eletrônica nº.: 013/2023

**Referente:** Processo Administrativo nº. 029/2023 – Dispensa Eletrônica nº. 013/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (ELABOREAL SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 28.266.463/0001-19, com sede à Rua Londrina, 969 - Casa 03 - Sítio Cercado, CEP- 81.900-390, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma (01) cancela automática para o controle do acesso ao estacionamento privativo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Valor total:** R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

**Prazo:** O prazo de realização do objeto será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pelo Contratado, a critério da contratante.

**Dotação orçamentária:**

***EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE***

01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 27 de setembro de 2023.

*(assinatura digital)*

**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR





## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 042/2023

Inexigibilidade de licitação nº.: 022/2023

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados no Processo Administrativo nº. 042/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 5.360,00 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais) referentes à contratação da empresa “UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Conjunto 135, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 04 (quatro) assessores parlamentares.

Ibiporã, 27 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037-\*\*\*-\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2309271530389A217

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 042/2023

Inexigibilidade de licitação nº.: 022/2023

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Referente:** Processo Administrativo nº. 042/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** “UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Conjunto 135, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 04 (quatro) assessores parlamentares.

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 03 (três) dias.

**Valor total:** R\$ 5.360,00 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais).

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 27 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037...-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2309271530389A217

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br